



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº11, de 07 de outubro de 2009.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 30 de setembro de 2009, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

DECIDE:

Artigo 1.º- Pactuar pela permanência na habilitação dos municípios de Pradópolis e Silveiras em Nível de Gestão Inicial.

Artigo 2.º- Pactuar pela permanência na habilitação o município de Sorocaba em Nível de Gestão Básica.

Artigo 3.º- Pactuar pela permanência na habilitação do município de Pirajuí em Nível de Gestão Plena.

Artigo 4.º- Pactuar pela alteração na habilitação do município de Araçatuba da Gestão Inicial para Gestão Básica.

Artigo 5.º- Pactuar pela alteração na habilitação do município de Presidente Alves do Nível de Gestão Básica para o de Não Habilitado

Artigo 6.º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nivaldo Campos Camargo
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas / Frente
Paulista